



ANEXO III
DECLARAÇÃO DE CESSÃO DE DIREITO DE USO DE IMAGEM

Ao Subsecretário de Estado
Secretaria de Estado do Governo

Senhor Subsecretário,

[nome da pessoa jurídica], com sede [endereço completo], inscrita no CPF/CNPJ sob o n.º [...], doravante denominada DOADORA, cede e transfere para o Estado do Espírito Santo, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO – SEG, simplesmente denominada DONATÁRIA, a propriedade dos direitos de imagens relativos às Placas de Sinalização doadas ao Parque Cultural da Casa do Governador.

Declaro, ainda, para todos os fins e efeitos de direito, que da utilização das imagens para as finalidades citadas acima não decorrerá qualquer tipo de ônus para a Secretaria de Estado do Governo advindos de pagamento de direitos de uso de imagem e/ou direitos autorais.

[CIDADE], [DATA]

(Assinatura e nome do representante legal da empresa doadora)



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 07/07/2022 14:49:13 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por KELLY CRISTINA PRATA (ASSESSOR ESPECIAL NIVEL I - QCE-04 - GTA - SEG - GOVES)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2022-387L99>